



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 59/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 60/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “ALTERA O §2º DO ART. 3º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N. 345/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PRESIDENTE: OSEIA PEREIRA GUEDES

RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 60/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “ALTERA O §2º DO ART. 3º, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N. 345/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, pois tem por finalidade alterar a redação da Lei Municipal n. 345/2007, regulamentando a atuação da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Colniza/MT, o que é de grande importância para as atividades cotidianas do Poder Legislativo Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Eminente relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de dezembro de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 20/2023

Às 09h15min do dia quatro (04) de dezembro de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores – OSEIA PEREIRA GUEDES Presidente da Comissão, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Relator da Comissão e AGNALDO DRUMÕES NARCISO como secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 60/2023 e 61/2023, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. O relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposituras em discussão em sua integralidade. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h25min do supramencionado dia.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário